SÃO MARTINHO S.A.

CNPJ/MF Nº 51.466.860/0001-56 NIRE Nº 35.300.010.485

Companhia Aberta

ATA DA 218ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 13 DE AGOSTO DE 2018

- I Data, Hora e Local: 13 de agosto de 2018, às 10h, na Rua Geraldo Flausino Gomes, nº 61, 13º andar, Brooklin, na cidade de São Paulo/SP.
- II Presença: A totalidade dos membros do Conselho de Administração.
- III Convocação: 8.8.2018.
- IV Composição da Mesa: Presidente: Marcelo Campos Ometto e Secretário: João Guilherme Sabino Ometto.
- V Ordem do Dia: Deliberar sobre: (1) Informações trimestrais revisadas de abril, maio e junho de 2018; (2) Contratação dos Auditores Independentes da Companhia e de suas subsidiárias para o exercício social de 1º.04.2018 a 31.03.2019; (3) Assinatura do Acordo para regular os direitos e obrigações decorrentes da extinção da Usina Santa Luiza S.A.; (4) Instrução de votos na Assembleia Geral Extraordinária da São Martinho Terras Imobiliárias S.A. ("SMTI").
- VI Deliberações Tomadas por Unanimidade de votos: Abertos os trabalhos e instalada a presente Reunião, o Presidente colocou em exame, discussão e votação as matérias da ordem do dia, os conselheiros presentes deliberaram e aprovaram por unanimidade:
- (1) As informações trimestrais de abril, maio e junho de 2018, revisadas pela Ernst & Young Auditores Independentes S/S;
- (2) A contratação da empresa Ernst & Young Auditores Independentes S/S, CNPJ nº 61.366.936/0008-00, CRC nº 2SP015199/O-6, inscrita na CVM Ato Declaratório nº 4715 de 09/08/1989, como Auditores Independentes da Companhia e de suas subsidiárias, para o exercício social de 1º.04.2018 a 31.03.2019;
- (3) Assinatura do Acordo para regular os direitos e obrigações decorrentes da extinção da Usina Santa Luiza S.A. a ser firmado com a Cosan S.A., nos termos da proposta apresentada pela Diretoria;
- (4) Votos favoráveis a serem proferidos na Assembleia Geral Extraordinária da SMTI, com as seguintes ordens do dia: (i) Subscrição pela Companhia do capital de duas Sociedades de Propósito Específico (SPEs), o qual deverá ser integralizado por meio da transferência dos imóveis objetos das matrículas nºs 93.828 (área: 31,5027 hectares) e 93.831 (área: 21,2277 hectares), ambas do Livro 2-RG do 2º CRI/Limeira. As SPEs deverão ser constituídas para fins de empreendimentos imobiliários, sendo o primeiro imóvel para fins residenciais e o segundo para fins industriais; (ii) Autorização à Diretoria para a prática de todos os estudos e atos para desenvolvimento, viabilização e execução de projetos imobiliários em duas glebas de

terras contendo, respectivamente 14,9971 hectares e 70,2464 hectares, objetos das matrículas 93.832 e 93.833, ambas do Livro 2-RG do 2º CRI/Limeira, conforme apresentação, sendo permitida também, as transferências para uma ou mais SPE's (Sociedades com Propósito Específico) a serem constituídas em momento oportuno para fins de empreendimentos imobiliários, por meio de integralização de capital nas referidas SPEs.

VII - Encerramento: Nada mais havendo a tratar, foram suspensos os trabalhos para a lavratura desta ata. Reabertos os trabalhos, foi a presente ata lida e aprovada, e tendo sido assinada por todos os presentes. Presidente da Mesa: Marcelo Campos Ometto. Secretário da Mesa: João Guilherme Sabino Ometto. Conselheiros: Marcelo Campos Ometto. João Guilherme Sabino Ometto. Nelson Marques Ferreira Ometto. Guilherme Fontes Ribeiro. Mauricio Krug Ometto. Murilo César Lemos dos Santos Passos. João Carlos Costa Brega.

Esta é cópia da ata lavrada no livro próprio

São Paulo, 13 de agosto de 2018.

Marcelo Campos Ometto Presidente da Mesa João Guilherme Sabino Ometto Secretário da Mesa